



Diretor: Edegar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 Nº 2803
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 Nº 1890
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 06 páginas

Nova Esperança, Domingo, 31 de Janeiro de 2016

Após enchente que rodou a ponte no Rio Pirapó pela PR-340 comitiva jardinolindense busca recursos em Curitiba



Em viagem à capital paranaense, o prefeito Juraci Paes juntamente com a presidente da câmara de vereadores Fatima Izabel e os vereadores João Roberto, Izilda Porto Reis, Vanderlei Borian e Edmar Lopes obtiveram importantes conquistas para Jardim Olinda.

Como foi amplamente noticiado pela mídia e redes sociais, a ponte sobre o Rio Pirapó, que interliga os municípios de Jardim Olinda altaguajé, foi levada pelas águas durante a enchente que ocorreu recentemente, fato que comoveu toda a população da cidade e região.

Na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, os políticos de Jardim Olinda foram recepcionados pelo Chefe de Gabinete do Setor Sr. Luiz Claudio e no Departamento de Estradas e Rodagem – DER pelo Diretor Geral Sr. Nelson

Leal, os quais dispensaram toda a atenção à causa e se comprometeram a promover ações imediatas para a reconstrução da Ponte.

Na Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, foi solicitado urgentemente a inclusão do município no Fundo de Combate à Pobreza. Criado no ano passado pelo Governo do Estado o Fundo de Combate à Pobreza destinará recursos para construção de moradias a famílias de baixíssima renda e que não podem pagar nada pela moradia.

A comitiva, sempre acompanhada pelos assessores dos deputados Tiago Amaral e Luciano Ducci, também compareceu à Secretaria de Saúde onde foram recebidos pelo Secretário Michele Caputo, o qual ouvindo as fundamentadas reivindicações do Prefeito e dos Vereadores,



Prefeito e Vereadores na SEIL, entregando solicitação para reconstrução da ponte

estará repassando recursos da ordem de 60 mil reais para o Departamento de Saúde, onde o Município poderá adquirir veículo e custear ações de vigilância sanitária. Michele também se comprometeu a doar 1 ambulância e 1 novo aparelho de ultrassonografia ao município.

Comprometeu também a doar uma ambulância e um aparelho de ultrassonografia o mais breve possível para melhorar ainda mais o atendimento à população.

Os representantes do município foram também no Tribunal de Contas do Estado do Paraná visitar o Conselheiro Durval Amaral e tomar ciência das novas resoluções daquele colegiado.

“Foi uma viagem coroada de êxito, onde todos pudemos participar de ações positivas em favor dos Jardinolindenses” concluiu o prefeito Juraci Paes.



Prefeito e Vereadores na Secretaria de Saúde com Secretário Michele Caputo Neto



Na COHAPAR buscando recursos para construção de moradias



No gabinete do Conselheiro Durval Amaral

Posse dos Membros do Conselho Tutelar de Jardim Olinda



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com o Departamento Municipal de Assistência Social, realizaram no dia 10 de janeiro deste ano as 19h30m, o ato solene de posse dos conselheiros tutelares que estarão à frente do Conselho Tutelar de Jardim Olinda no período de janeiro 2016 a janeiro de 2020.

O Conselho Tutelar (CT) é um órgão público, permanente e autônomo, não jurisdicional, eleito pela comunidade local para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações pertinentes.

A solenidade contou com a presença do vice-prefeito, Adelmo Alexandre da Silva, neste ato representando o senhor prefeito municipal Juraci Paes da Silva; da presidente do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e presidente da comissão eleitoral Rosemeire Almeida dos Santos e demais autoridades municipais.

Foram empossados os conselheiros titulares: Erica Carolina de Souza Leite – (reeleita) com 345 votos, Cristiane Bispo da Silva Martins – (reeleita) com 337 votos, Descimira Araújo da Costa – (reeleita) com 329 votos, Lucivania Alves dos Santos – (reeleita) com 295 voto e Drielly Staice de Lima – eleita com 281 votos.

Como suplente foi empossada apenas a conselheira Sueli Lopes Ferreira. As demais suplentes não compareceram.

Todas empossadas receberam o certificado, assinaram o termo de posse e ata oficial. A presidente do CMDCA termina esta solenidade desejando que todas “Trabalhem com dedicação, transparência e ética”

COLORADO

Recape Asfáltico “CINDAST”

A Prefeitura Municipal de Colorado, através da Secretaria de Serviços Públicos deu início do recape asfáltico (25/01), recape que está sendo feito com caminhão da Usina Micro pavimento, equipamento que vai ajudar na recuperação do asfalto no município de Colorado e distrito de Alto Alegre.

Este equipamento faz parte do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da região “CINDAST”. Cada Município terá direito ao uso

deste equipamento, dentro do planejamento aprovado pelos integrantes do Consórcio.

Nesta nova fase, o caminhão da Usina de Micro pavimento, estará realizando mais de 25 mil metros quadrados de recape asfáltico, sendo que estão sendo utilizados recursos próprios do município investidos para aquisição do material utilizado, onde serão atendidos vários trechos da cidade.

Ainda este ano terá um investimento de aproximadamente R\$ 6.000.000,00

(Seis Milhões de Reais) para recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas.

Segundo o secretário de Obras, José Carlos Mignaca, as chuvas no início do mês de janeiro, atrasaram o cronograma dos inícios destas obras.

As obras terão início simultâneo em vários pontos da cidade, aonde irão atender todos bairros da cidade e distrito de Alto Alegre.





PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Comarca da Região Metropolitana de Maringá Foro Regional de Nova Esperança Secretária do Cível e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO PRAZO DE 20 DIAS

Processo: 0002525-43.2015.8.16.0119 Autor/Requerente: MARIA DALVA CRISTINA MARTINS. Réu/Requerido: ANTONIO GANASSIM FILHO e THEREZINHA SANTOS GANASSIM. Citando(a)(s): EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS (arts. 942, inc. II e 232 CPC) Descrição do(s) Bem(ns): DATAS DE TERRAS n.(s) 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19 e 20, da quadra n. 90, devidamente matriculados sob n. 3.081 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, com área total de 4.893m². Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias

FINALIDADE: Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjugue(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Secretária Cível do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá: Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, Fone/Fax: (44)3252-4042, e-mail: mmvp@tjpr.jus.br.

RODRIGO BRUM LOPES Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO DE MANDAGUAÇU SECRETARIA DO CÍVEL E ANEXOS Rua Ver. Joventino Baraldi, 247 - Centro CEP: 87160-000 Tel: (44)3245-4283 e-mail: gusc@tjpr.jus.br

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Edital de citação de EVENTUAIS INTERESSADOS para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o término do prazo do edital, a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 0003001-17.2015.8.16.0108, que tramita por esta Vara Cível, situada na Rua Joventino Baraldi, 247, movida por MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ representada por ANUAR BATTISTI, referente ao seguinte imóvel: Data de terras nº 07 (sete), da quadra nº 12 (doze), com área de 639 metros quadrados, situada na Cidade de São Jorge do Ivaí, com as seguintes metragens e confrontações: com a Rua Tiradentes no rumo SE 0°29' num frente de 15,50 metros, com data número 8 no rumo SO 89°31' NA DISTANCIA DE 41,25 metros; com a data número 21 no rumo NO 0°29' na largura de 15,50 metros; e finalmente, com a data número 6 no rumo NE 89°31' numa extensão de 41,25 metros. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora se não contestados. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB) DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, aos 12/JANEIRO/2016. Eu, _____ (Alan Aparecido Fregadolli), Técnico Judiciário que o digitei, subscrevo.

Gustavo Julio Soria Cuesta Analista Judiciário/ chefe de secretaria



PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS Maria Angélica da Silva Cleber Alexandre da Silva Escrivã E. Juramentado Rosa Francieli da Silva E. Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TERCEIROS, BEM COMO OS CONFINANTES, INCLUINDO EVENTUAL CÔNJUGE, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, incluindo eventual cônjuge, se casado(s), for(em), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente Ação de Usucapião, autuada sob nº 4783-96.2015.8.16.0128, requerida por IVAN GERALDO DA SILVA e ROSANGELA JACINTO SILVA, no prazo legal, que é de 15 (quinze) dias, tendo os autores alegado em síntese que: desde meados do mês de janeiro de 2000, portanto a mais de 15 (quinze) anos, e através de recibo de quitação, adquiriu de forma mansa e pacífica e contínua, "os direitos sobre a Data n.º 19, da quadra 18, com área de 600,00 metros quadrados, situada no Município de Inajá, nesta Comarca de Paranacity. Assim, requer com observância no artigo art. 1.238 do CC, art. 941 e seguintes do CPC, seja lhe declarado o domínio do imóvel constituído acima citado. Requiereu que a ação seja julgada procedente, para o fim de declarar o domínio da área acima descrita em favor dos autores, bem como, a citação dos réus, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, por edital; a nomeação de Curador Especial; sejam cientificados os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Valorou a causa em R\$ 10.000,00.

ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados. ADVERTÊNCIA: OS PRESENTES AUTOS TRAMITAM EXCLUSIVAMENTE POR VIA ELETRÔNICA "PROJUDI". Paranacity, 19 de Janeiro de 2016. Eu Maria Angélica da Silva, Escrivã, o subscrevo.

DIEGO GUSTAVO PEREIRA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 1364/15

COLORADO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA ATÉ 29/02/2016 O PRAZO ESTIPULADO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015 QUE TRATA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, I E II, DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Art. 1º- O contribuinte que aderir ao programa de parcelamento de débitos tributários dispostos na Lei Complementar nº 008/2015 deverá dirigir-se ao departamento de tributação para formalização de TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO de seus débitos.

Art. 2º- O deferimento do pedido de adesão se dará em despacho do Secretário da Fazenda.

Art. 3º- Tendo como objetivo oportunizar o pagamento com os descontos e parcelamentos fica estendido o prazo do Parágrafo 1º do Art. 3º da presente Lei até 29/02/2016.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrário, registre-se e publique-se.

Colorado, 29 de janeiro de 2016.

BERNARDO TORRES Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CONVÊNIO 001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE AS ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.

De um lado o concedente, a entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.970.383/0001-92, com sede na Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Juraci Paes da Silva e, de outro o tomador, a entidade: COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.661.867/0001-98, com sede à Rodovia PR 453 km 3, município de Paranacity - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, a senhora Michelle da Silva Pereira, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, com inteira sujeição, em relação às disposições e respectiva execução, às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Federal nº 4.320/64, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O presente convênio tem vigência de sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2016, podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigorado e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo único. Quanto à execução das metas e etapas, o início do prazo ocorrerá com a assinatura deste convênio, ficando-se o prazo final para o dia 31 de janeiro de 2016.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Jardim Olinda, 28 de dezembro de 2015.

Juraci Paes da Silva Prefeito Municipal

Michelle da Silva Pereira Presidente - Casa Lar

Testemunhas:

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 - CONVÊNIO 001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE AS ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.

De um lado o concedente, a entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.970.383/0001-92, com sede na Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Juraci Paes da Silva e, de outro o tomador, a entidade: COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.661.867/0001-98, com sede à Rodovia PR 453 km 3, município de Paranacity - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, a senhora Michelle da Silva Pereira, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, com inteira sujeição, em relação às disposições e respectiva execução, às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Federal nº 4.320/64, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO Para a execução do convênio, o CONCEDEnte repassará a importância de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Aplicação devidamente aprovado, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), acrescidos dos valores relativos a rendimentos de aplicação financeira no exercício no valor de R\$ 27,29 (vinte e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor em R\$ 22.827,28 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Jardim Olinda, 28 de dezembro de 2015.

Juraci Paes da Silva Prefeito Municipal

Michelle da Silva Pereira Presidente - Casa Lar

Testemunhas:

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 Processo Adm. Nº 398/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - Preço Global, para a Compra de produtos de mercearia para Escolas e Creches e outros Departamentos deste Município. Recebimento das Propostas: dia 15 de fevereiro de 2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: dia 15 de fevereiro de 2016 às 09:30 horas. Local: Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1128 ou ainda pelo e-mail licitacaopmstaines@hotmail.com Santa Inês, 29 de janeiro de 2016.

MARCEL ANDRÉ RESOVICHI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 009/2016

Decreto recesso nas repartições públicas municipais de Ourizona nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 64, da Lei Orgânica do Município e, considerando o feriado que se dará em data de 09 de fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipais de Ourizona no dia 08 de fevereiro de 2016 em período integral e, no dia 10 de fevereiro de 2016, até as 12:00 horas.

Art. 2º - Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipais, para cumprimento do Calendário Escolar, estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá;

II - Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições;

Art. 3º - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, etc.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E AR CONDICIONADO PARA UNIDADES DO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, JARDIM CAIRI, JARDIM PROGRESSO, tendo como julgamento sob o tipo menor preço por item, a nova data de abertura será 19 de Fevereiro de 2016, às 14horas, o edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br a partir do dia 04 de Fevereiro de 2016. Colorado (PR), 29 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues Prefeito



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CONVÊNIO 001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE AS ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.

De um lado o concedente, a entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.970.371/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, Centro, Paranaipoema - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a senhora Leurides Sampaio Ferreira Navarro e, de outro o tomador, a entidade: COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.661.867/0001-98, com sede à Rodovia PR 453 km 3, município de Paranacity - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, a senhora Michelle da Silva Pereira, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, com inteira sujeição, em relação às disposições e respectiva execução, às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Federal nº 4.320/64, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO Para a execução do convênio, o CONCEDEnte repassará a importância de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Aplicação devidamente aprovado, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), acrescidos dos valores relativos a rendimentos de aplicação financeira no exercício no valor de R\$ 73,90 (setenta e três reais), totalizando o valor das despesas em R\$ 22.873,90 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais).

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Paranaipoema - PR, 28 de dezembro de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

Michelle da Silva Pereira Presidente - Casa Lar

Testemunhas:

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome] RG: [RG]

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PARANÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA E SISTEMA AUTATEX, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEU VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 29 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 - "MENOR PREÇO", O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO P.A. - PRONTO ATENDIMENTO A SAÚDE, COM ATE TOTAL DE \$37.97M.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 29 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Diploma Extraviado

Eu, Débora Cristina Teixeira Garcia, portadora da cédula de identidade nº 7.578.285-3, e CPF 005.208.429-95, declaro para os devidos fins, que o meu Diploma do Curso Superior de Fisioterapia sob Matrícula-RA 05001214, da UNIPAR - Universidade Paranaense, Campus de Paranavai - Paraná, curso concluído no ano de 2001, foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via.

Declaro, outrossim que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado. Presidente Castelo Branco, Janeiro de 2016. Débora Cristina Teixeira Garcia

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguaj Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Merceria Itaipu Paranacity Lancheonete do Roberto Panificadora Primor Paranaipoema Auto Posto Paranai Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadim Unifor Auto Posto Garoto Panificadora Unifor Lancheonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3324.3033

DECRETO Nº 24016

Promoção por Qualificação Profissional, aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida promoção por Qualificação Profissional, aos servidores Públicos abaixo relacionados, nos termos do Art. 43, Anexo - III da Lei complementar nº 02/2013 - Organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de 2016.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 24115

Progressão por Mérito, aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida Progressão por Mérito, aos servidores Públicos abaixo relacionados, nos termos do Art. 54 da Lei complementar nº 02/2013 - Organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de 2016.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 242/2015

Conceder promoção horizontal, as professoras abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 242/2015

Conceder promoção horizontal, as professoras abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 243/2015

Conceder promoção horizontal, das Educadoras Infantis, abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013,

DECRETA:

Art.1º- Conceder Promoção Horizontal, as Professoras abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com efeito a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 243/2015

Conceder promoção horizontal, das Educadoras Infantis, abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 243/2015

Conceder promoção horizontal, das Educadoras Infantis, abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 243/2015

Conceder promoção horizontal, das Educadoras Infantis, abaixo relacionadas e 4 outras providências:

Table with columns: NOME, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists names and their respective promotion levels.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espe. Lists various items and their values.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budgetary items and their values.

Homologado em: 11 de dezembro de 2015.

Colorado (PR), 04 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2016 DISPENSA Nº 001/2016 OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.008.04.132.0003.2.007 - Manutenção Administrativa e Pagamento Municipal - R\$ 3.390.39,90

CONTRATO Nº 026/2016 DISPENSA Nº 009/2016 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E TRANSUNTES DE BAIXA RENDA.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.008.04.132.0003.2.007 - Manutenção Administrativa e Pagamento Municipal - R\$ 3.390.39,90

CONTRATO Nº 009/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.008.04.132.0003.2.007 - Manutenção Administrativa e Pagamento Municipal - R\$ 3.390.39,90

CONTRATO Nº 011/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 OBJETIVO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.008.04.132.0003.2.007 - Manutenção Administrativa e Pagamento Municipal - R\$ 3.390.39,90

CONTRATO Nº 026/2016 DISPENSA Nº 009/2016 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E TRANSUNTES DE BAIXA RENDA.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.008.04.132.0003.2.007 - Manutenção Administrativa e Pagamento Municipal - R\$ 3.390.39,90

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itaguajé. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283. Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53. EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001 - 002/2014 - T (CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Professor;

RESOLVE: I - CONVOCAR a aprovada no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 10/02/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

Table with 3 columns: Cargo, Classificação, Exames Médicos para avaliação Médica Admisional. Row: PROFESSORA ANDRESSA DE CARVALHO SILVA, 17ª, ACUIDADE VISUAL (realizado por Oftalmologista)

II - A convocada deverá apresentar os exames médico e junto os documentos relacionados exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho III - A falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV - Registre-se e Publique-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 28 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 03/2016, Processo Licitatório nº. 04/2016, do tipo menor preço global, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALÇOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 16 de Fevereiro de 2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Janeiro de 2016. ALESSANDRO SILVA ZAGO Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 02/2016 - Processo Licitatório nº. 03/2016, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COMERCIAL DE TINTAS, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, DESTINADOS AO USO EM GERAL DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste do edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 16 de Fevereiro de 2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Janeiro de 2016. ALESSANDRO SILVA ZAGO Pregoeiro do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 09-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ nº. 04.917.637/0001-06. Objeto do Termo Aditivo: RS 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 06-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ: 03.775.336/0001-14. Objeto do Termo Aditivo: RS 2.796,52 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07. Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000. Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 06/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR. Contratada: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA. Duração: 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2016. Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 28 de janeiro de 2016. JANIŁSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 6/2016 - DL. Processo Administrativo: 19/2016. Processo de Licitação: 18/2016. Data do Processo: 27/01/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANIŁSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº.: 18/2016 b) Licitação Nº.: 6/2016-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 28/01/2016 e) Data da Adjudicação: 28/01/2016 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA.

Table with 3 columns: Fornecedor(es) e Itens Vencedores. Item: 001414 - INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Quantidade: 1. Preço: 4.200,00.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (59) Saldo: 167.106,23. Ourizona, 28 de Janeiro de 2016. JANIŁSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04. São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14015 ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: EIDAM GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado e primeiro termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, para prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na Área de Arquitetura e Urbanismo, para o exercício de 2016, no Município de São Jorge do Ivaí - PR. VALOR: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001.26.122.0003.2022. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 02/2014. DATA: 28 de Janeiro de 2016.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. TOMADA DE PREÇO N.º: 10/2015 - TP. Processo Administrativo: 05/2015. Processo de Licitação: 06/11/2015. Data do Processo: 06/11/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº.: 05/2015 b) Licitação Nº.: 10/2015-TP c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 28/01/2016 e) Objeto da Licitação: Contratar uma empresa de construção civil para substituição de telhado cerâmico e forro de madeira na Escola Municipal São Jorge, Rua José Ferreira Castro, nº 1765, Lote 20F/20E, Gleba Ribeirão Esperança, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.

Table with 3 columns: Fornecedor(es) e Itens declarados Vencedores. Item: CONSTRUTORA REGENTE SIRELI - EPP (1193). Quantidade: 1,00. Preço Unitário: 234.360,61. Total do Item: 234.360,61.

São Jorge do Ivaí, 29 de Janeiro de 2016. ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº.: 10/2015 b) Licitação Nº.: 11/2015-TP c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 29/01/2016 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de construção civil para execução de reforma em 03 (três) unidades habitacionais de interesse Social, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.

Table with 3 columns: Fornecedor(es) e Itens declarados Vencedores. Item: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA (180). Quantidade: 1,00. Preço Unitário: 134.558,03. Total do Item: 134.558,03.

São Jorge do Ivaí, 29 de Janeiro de 2016. ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 09-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ nº. 04.917.637/0001-06. Objeto do Termo Aditivo: RS 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 06-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ: 03.775.336/0001-14. Objeto do Termo Aditivo: RS 2.796,52 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 09-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ nº. 04.917.637/0001-06. Objeto do Termo Aditivo: RS 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 06-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ: 03.775.336/0001-14. Objeto do Termo Aditivo: RS 2.796,52 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 09-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ nº. 04.917.637/0001-06. Objeto do Termo Aditivo: RS 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 06-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ: 03.775.336/0001-14. Objeto do Termo Aditivo: RS 2.796,52 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 09-2015, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ nº. 04.917.637/0001-06. Objeto do Termo Aditivo: RS 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Itaguajé, 29 de Janeiro de 2016. JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal

DECRETO N.º 007/2016. Súmula: NOMEIA, Provisoriamente, o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI, RG. 7.644.969-4, para o exercício do cargo de FARMACÊUTICO - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014 - Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014, conforme decisão liminar nos autos n.º 0003306-98.2015.8.16.0108.

O SR. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, Provisoriamente, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI, RG. 7.644.969-4, para o exercício do cargo de FARMACÊUTICO - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo - Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014, conforme decisão liminar nos autos n.º 0003306-98.2015.8.16.0108.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 003/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, conforme NB 002.186.136-5-INSS, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01/01/2016.

Table with 4 columns: Nome, Matrícula, Período(s). Row: EDEVANIR ARTONI, 94, 01/01/2016 a 30/07/2016.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 004/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença para Tratamento de Saúde, por 14 (quatorze) dias.

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Matrícula, Período(s). Row: SUZANA ARCHILHA ZAGO, Enfermeira/137, 05/01/2016 a 18/01/2016.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 005/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONARIO, CARGO/MATRÍCULA, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows: MARIUSA DIAS GUIMARÃES, APARECIDA SUELI SALA ELPIDIO, ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA, ALAIDES PEREIRA DOS SANTOS, SUZANA ARCHILHA ZAGO, ELIAS CAVALCANTI DA SILVA, CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 006/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I - Interromper o período de gozo de férias, concedida através da Portaria n.º 078/2015 de 18/12/2015 e, Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 88, da Lei Municipal nº 38/90 e Lei Municipal n.º 017/2012

Table with 4 columns: Nome, Matrícula/Cargo, Dia(s), Período(s). Row: CAROLINE BOVO SANCHES, 8/Odontólogo (180), 13/01/2016 a 10/07/2016.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 14 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 007/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

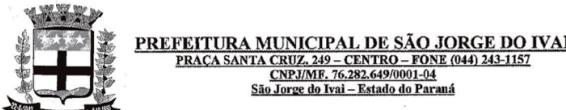
CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 5 columns: Nome, Cargo/Matrícula, Dia(s), Período, Período(s) Aquisitivo. Rows: ESTANISLAU EDUARDO, MARIA FRANCISCA AGUILAR, IRACI DA SILVA LIMA, CONCEIÇÃO APARECIDA AGUILAR DE SOUZA, FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 25 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PORTARIA Nº 008/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

A requerimento da Servidora, Sra. LEILA MARIA COSTA AMANCIO, funcionária desta municipalidade, Regime Estatutário, lotada no cargo Efetivo de Assistente de Saúde, aceitar o pedido de interromper a licença para tratar de interesses particulares, embasada na Lei Municipal nº 38/90, e determinar o retorno de suas atividades laborativas a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

A requerimento da Servidora, Sra. SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES, funcionária desta municipalidade, Regime Estatutário, lotada no cargo Efetivo de PROFESSORA, aceitar o pedido de retorno da licença para tratar de interesses particulares, embasada na Lei Municipal nº 38/90, e determinar o reinício de suas atividades laborativas a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE

PORTARIA Nº 01/2016

O SR. VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, Diretor do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Conceder: A Sra. TEOFILA JOSE DE SOUZA, Portadora do RG: 4.602.788-4 SSP/PR, funcionária desta autarquia, Regime Estatutário, lotado no cargo provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias adquirida no período de 01/09/2014 a 01/09/2015 a partir de 01/02/2016 a 02/03/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO JORGE DO IVAÍ, 29 de Janeiro de 2016

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
Processo nº 02/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 15/02/2016 até as 08h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA CIDADE DE FLORAI, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
Processo nº 03/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 15/02/2016 até as 13h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº. 008/2016

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2015.

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2016

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº. 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015, e em atendimento ao Edital nº 01/2016 de 14 de Janeiro de 2016, ficam nomeadas, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, as candidatas aprovadas para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Rows include CARINA GIMENEZ MUNHOZ (08º), MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES (09º), APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO (10º), ROSILENE APARECIDA ARIOZE VIOTTO (11º).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2016

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, comunica a pessoa baixa relacionada que, conforme seu comparecimento na divisão de recurso humanos, desta prefeitura através do edital nº 01/2016 de 14 de janeiro de 2016, que após cumprir os termos deste edital, e não tendo comparecido para sua posse conforme termo de posse expedido em 29/01/2016, e conforme estatuto Público Municipal nº 896/2001, de 11 de abril de 2001, seção IV, "Art. 21 - A posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento".

Informamos assim que o prazo máximo para que tome posse para o cargo abaixo mencionado será até o dia 02 de março de 2016, e a partir do dia 03 de março de 2016, será desclassificada da referida vaga.

CARGO: PROFESSOR

Table with columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Row: 63800150, CARINA GIMENEZ MUNHOZ, 08º.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ROSILENE APARECIDA ARIOZE, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.356.702-9 SESP/PR e do CPF nº. 802.790.829-91, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

ROSILENE APARECIDA ARIOZE
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.344.233-3 SESP/PR e do CPF nº. 005.750.939-51, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.929.168-8 SESP/PR e do CPF nº. 318.905.679-49, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2016 de 29/01/2016, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2016 de 14/01/2016, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telef: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

Decreto nº 701/2016 de 29/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 219/2016 de 04/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, DEPTO DE SAUDE, DIVISAO DE SAUDE, MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE, MATERIAL DE CONSUMO. Values include 07.000.00.000.0000.0000, 07.001.00.000.0000.0000, 07.001.10.301.0007.2.027, 181 - 3.3.90.30.00.00, 01495, 9.000,00, 9.000,00.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º do presente Decreto, o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, DEPTO DE SAUDE, DIVISAO DE SAUDE, MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE, MATERIAL DE CONSUMO. Values include 07.000.00.000.0000.0000, 07.001.00.000.0000.0000, 07.001.10.301.0007.2.027, 179 - 3.3.90.30.00.00, 01000, 9.000,00, 9.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL, em 29 de janeiro de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranaipoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS E DE BATERIAS, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVEM SER ENTREGUES ATÉ AS 08:20 HORAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. José Cândido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 29 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 07/2015
b) PROCESSO Nº: 106/2015
c) Modalidade - TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 29/01/2016
e) Objeto Homologado: contratação de empresa para elaboração, aplicação, correção de provas escritas, títulos e/ou práticas, divulgação do resultado final de concurso público para provimento de cargo público de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico, Odontólogo, Professor de Educação Física, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Cozinheiro, Motorista, Pedreiro, Vigilante e Zelador, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.761.650/0001-76

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Paranaipoema, 29 de Janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
Presidente da CPL

ADITIVO DE REALIESTE Nº 02/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60-60/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Paranaipoema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE NOVA ESPERANÇA.



- 1 - Nos termos do Regulamento dos CONSEGS Paraná ficam convocadas eleições para a nova gestão do CONSEG DE NOVA ESPERANÇA-PR, a funcionar no município de Nova Esperança-PR, com mandato para o biênio 2016 e 2017, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta de Constituição.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros natos do CONSEG gestão 2014/2015.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas ao Conselho Deliberativo por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, na sede da Associação da Divina Providência, sito a Rua Nilo Cairo, nº 684 - Centro - Nova Esperança - PR, com prazo legal de 30 dias, expirando em 02 de março de 2016, às 17h.
- 4 - As eleições ocorrerão no dia 03 de março de 2016, com início às 19:30 horas com duração de 2 (duas) horas, na Rua Nilo Cairo, nº 684 - Centro - Nova Esperança - PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Nova Esperança-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar os membros efetivos do CONSEG - NOVA ESPERANÇA biênio 2014/2015 e entidades participantes.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 3 membros para o Conselho Fiscal, 3 membros para o Conselho Deliberativo e 3 membros para o Conselho de Ética e Disciplina.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

JULIO CESAR CARLOS
Presidente do CONSEG
Diretoria 2014/2015



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradop.com.br

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 04 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 29 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 04 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 29 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 702/2016

SÚMULA: Estabelece o calendário de feriados no âmbito do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente, no exercício de 2016

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2016 não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:

- I - 08 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- II - 09 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- III - 10 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- IV - 24 de março (quinta-feira) - Semana Santa (ponto facultativo);
- V - 25 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo;
- VI - 21 de abril (quinta-feira) - Tiradentes;
- VII - 22 de abril (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- VIII - 26 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi;
- IX - 27 de maio (sexta-feira) Ponto Facultativo;
- X - 07 de setembro (quarta-feira) - Proclamação da Independência do Brasil;
- XI - 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;
- XII - 28 de outubro (sexta-feira) - Dia do Servidor Público e Festa em Comemoração a São Judas Tadeu - Padroeiro Municipal;
- XIII - 02 de novembro (quarta-feira) - Finados;
- XIV - 14 de novembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- XV - 15 de novembro (terça-feira) - Proclamação da República.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser dar de forma ininterrupta, para que não comprometa a qualidade dos serviços, e aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis. (29/01/2016).

ADEMIR MULLON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

DECRETO Nº 06 /2016

SÚMULA: HOMOLOGA PARCIALMENTE O RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015.

O Prefeito do Município de Santa Inês - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado parcialmente o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de advogado, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês/PR, 20 de Janeiro de 2016.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 19/2015 - MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 05/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa: J.F. MOLINA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.967,50 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinqüentacentavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2015 a 27/04/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/01/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20/2015 - MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 05/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa: AÇOUGUE POPULAR LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2015 a 27/04/2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.462,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/01/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 59/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, CUJO OBJETO é aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital do Pregão Presencial nº 59/2015 encontra-se completo à disposição dos interessados no site do Município www.pmsjvaipr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 17 de Fevereiro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de Janeiro de 2016.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 736, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.781.251/0001-40, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Fátima Izabel Martin Gomes, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2016, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Contratado: ERICSON SHOITI E OLIVEIRA - ME (ORGANTEL).
Objeto: Contratação da empresa, com a finalidade de aquisição de 22 POLTRONAS MODELO EXECUTIVO/PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA, COM BRAÇOS MODELO CORSA INTERCALADOS, MONTADAS SOBRE LONGARINAS COM BARRAMENTO DUPLO DE TUBOS 30X50X1,20 PINTADO EPOXI NA COR PRETA, REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO NA COR MARRON/PRETO, 10 POLTRONAS PRESIDENTE MODELO 2001 GOMADA COM BRAÇOS CORSA EM TECIDO COR BEGE/MARRON, 02 POLTRONAS DIRETOR PARA OBESO COM BRAÇOS INTERCALADOS MODELO 2004 REVESTIDA EM TECIDO COR MARRON/PRETO e 01 LONGARINA DE 3 LUGARES ESTOFADOS MODELO EXECUTIVO/PRESIDENTE MODELO 2007 COM BRAÇOS INTERCALADOS EM TECIDO COR MARRON/PRETO. Valor: R\$ 6.764,25 (Seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00.00.01001 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2016.

Foro: Comarca de Paracaty - Pr

Câmara de JARDIM OLINDA em 29 de janeiro de 2016.

Fátima Izabel Martin Gomes
RG nº 1.333.242 SSP/PR e CPF nº 325.686.739-15
Presidente da Câmara



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradop.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 59/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS - COOPERCOL
CNPJ: 17.970.984/0001-36

OBJETO: Segundo aditivo de valor da contratação de Cooperativa de trabalho de catadores para triagem e segregação dos materiais recicláveis e afins do Município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos da DISPENSA nº 026/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original firmado em 30 de março de dois mil e quinze, no valor de R\$ 118.125,00 (Cento e dezoito mil e vinte e cinco reais) nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

Colorado - PR, 06 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 005/2016
DISPENSA: Nº 001/2016
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO JUNTO À IMPRENSA NACIONAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.90 Ficha 72 (fonte 1000)

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2016
DISPENSA: Nº 002/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	
02.003.05.151.0016.2.003		3.3.90.39.43.00	FICHA 25
05.001.04.122.0003.2.007		3.3.90.39.43.00	FICHA 72
07.001.04.121.0014.2.015		3.3.90.39.43.00	FICHA 161
08.001.12.361.0010.2.018		3.3.90.39.43.00	FICHA 197
08.002.12.365.0010.2.019		3.3.90.39.43.00	FICHA 225
08.005.27.812.0013.2.022		3.3.90.39.43.00	FICHA 257
08.006.13.392.0012.2.023		3.3.90.39.43.00	FICHA 269
09.001.10.301.0007.2.024		3.3.90.39.43.00	FICHA 287
09.001.10.301.0007.2.024		3.3.90.39.43.00	FICHA 288
10.001.08.244.0008.2.027		3.3.90.39.43.00	FICHA 352
10.001.08.244.0008.2.028		3.3.90.39.43.00	FICHA 359
11.001.15.122.0017.2.034		3.3.90.39.43.00	FICHA 405
12.001.15.452.0005.2.035		3.3.90.39.43.00	FICHA 436
12.001.15.452.0005.2.037		3.3.90.39.43.00	FICHA 451
12.001.15.452.0005.2.038		3.3.90.39.43.00	FICHA 458
12.002.06.182.0005.2.039		3.3.90.39.43.00	FICHA 481
12.001.26.782.0004.2.040		3.3.90.39.43.00	FICHA 468
12.003.15.452.0005.2.041		3.3.90.39.43.00	FICHA 491
13.001.17.512.0006.2.042		3.3.90.39.43.00	FICHA 505
14.001.20.601.0015.2.043		3.3.90.39.43.00	FICHA 516

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado

CNPJ: 00.570.567/0001-01 - EMAIL: sisemuc@hotmail.com / sisemuc@gmail.com
Rua Maranhão, 101 - Centro - Fone (44) 3323-2975 - CEP: 86.690-000 - COLORADO - Paraná

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ - EXERCÍCIO DE 2016

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO, entidade sindical do primeiro grau que representa os servidores municipais da cidade de Colorado, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores públicos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em dois de Abril de 1995, registrado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Processo nº 000.013.813.26533-0, inscrito no CNPJ sob o nº 00.570.567/0001-01, com sede na Rua Maranhão nº 101, CEP: 86690-000 - Colorado - Paraná, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei 5452, de 01 de maio de 1943 (CLT), faz saber a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO e CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho dos seus servidores públicos, independentemente do regime de contratação, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, estabelecida no artigo 8º inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 580 e 582 da CLT. O desconto da referida contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2016, e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal, nos termos das Instruções Normativas nº 01/2002, 01/2008, nº 01, 02, 03 e 04/2013, 1/2014 e 1/2015 editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e artigos 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

COLORADO/PR, 26 de JANEIRO de 2016

ROSELINA ESPADARI DA SILVA
CPF Nº 825.121.409-20

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 010/2016

SÚMULA - Nomeia Diretora da Divisão de Epidemiologia e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. LUCIANA MARTINS R.G. nº 9.283.785-8-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA, símbolo CC-2, a partir de 02/02/2016, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 011/2016

SÚMULA: - Revoga o Decreto nº 010/2009 de 07/01/2009 e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 712/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado a partir de 01/02/2016 o decreto nº 010/2009 de 07/01/2009 que concedia vantagens relativas a Função Gratificada ao servidor JOELSON PRATO SMERDEL, em cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, na percentagem de 70% (setenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, 29 de janeiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Súmula: Aprova Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FNAS/MDS no ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 033 de 04 de novembro de 2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 20 de janeiro de 2016 constando em Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2015/2017.

Considerando o artigo 13 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que dispõem sobre a reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção social, para o exercício seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, do exercício de 2015 para o exercício de 2016, sendo o valor dos recursos:
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF: reprogramação de R\$ 6.889,70 (Seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS: reprogramação de R\$ 506,64 (quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV: reprogramação de R\$ R\$ 23.643,29 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);
Piso Básico Fixo - PBFI : reprogramação de R\$ 6.001,03 (Seis mil e um reais e três centavos);

<